

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025.

em 31 de janeiro de 2025.

“Dispõe Sobre a Convocação de Servidor Afastado por Motivo de Licença Médica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda;

Considerando que a última comunicação realizada pelo servidor desta Casa ocorreu em Abril/2024;

Considerando que o término da concessão do último benefício concedido ao servidor, com a devida comunicação à Câmara Municipal, ocorreu em 08/07/2024;

Considerando que o servidor fora notificado no mês de novembro/2024, todavia se manteve inerte, não apresentando qualquer comunicação ou informação de prorrogação do seu benefício a este Poder Legislativo;

Considerando, ainda, o que preceitua o Art. 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o Sr. CUSTÓDIO PINHEIRO BEZERRA, Servidor Público Municipal, atualmente ocupante do cargo de vigia, afastado por motivo de Licença Médica, com término comunicado em 08 de julho 2024.

Art. 2º. Na hipótese de prorrogação do benefício concedido, que seja realizada a devida comunicação à Câmara Municipal, apresentando os documentos comprobatórios, ficando dispensado o comparecimento.

Art. 3º. Considerando o interesse público e necessidade deste Poder Legislativo, fica convocado o retorno do servidor ao trabalho no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, ressaltando que o não comparecimento do servidor ou a ausência de prova da prorrogação do benefício em tempo hábil, resultará na instauração de processo administrativo disciplinar para fins de apuração de abandono de emprego e desistência do cargo público.

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se. Cumpra-se. Notifique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN, em
31 de janeiro de 2025.

Jean Carlo da Silva Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN

Publicado por: JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Código Identificador: 14407876